

Edital nº 02 PPGE/2020

Processo Seletivo para Credenciamento de Professor Colaborador ou Permanente ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros torna público os critérios e os procedimentos para o credenciamento de 4 (quatro) professores para compor seu corpo docente na categoria Colaborador ou Permanente.

1 Período e Processo de inscrição

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 26 de julho de 2020 por meio de processo eletrônico via Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/ihzKRyJAXj1yxyLo6>.

2 Das vagas

2.1 São oferecidas 4 (quatro) vagas para professores com histórico de produção acadêmica em aderência a uma das duas linhas de pesquisa do PPGE, sendo: linha 1 — *Políticas Educacionais e Formação de Professores*, e linha 2 — *Multiletramentos e Práticas Educativas*.

2.2 Para efeitos de credenciamento serão classificados, por eixo e em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que preencherem os requisitos apontados neste Edital.

3 Dos requisitos para a inscrição

3.1 O candidato deverá atender aos requisitos constantes no Regulamento de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGE — disponível em <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge/regulamento>.

3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico — no link <https://forms.gle/ihzKRyJAXj1yxyLo6> — e anexar a seguinte documentação:

- (a) Termo de Veracidade e Autenticidade, preenchido e assinado, em formato PDF (Anexo I);
- (b) Ficha de Inscrição, em formato PDF (Anexo II);
- (c) Comprovação de ser professor efetivo da Unimontes, com regime de trabalho em Dedicação Exclusiva ou Tempo Integral (carga horária mínima de 40h) OU declaração de vínculo com instituição de ensino pública e autorização formal para participação no PPGE, conforme Modelo de Declaração (Anexo V) e Termo de Cessão/Assentimento (Anexo VI);
- (d) Plano de Trabalho docente pertinente à linha de pesquisa do PPGE — conforme ementas do Anexo III — e ao eixo de pesquisa ao qual se fez opção no ato da inscrição, constando as atividades que o professor pretende desenvolver no Programa e detalhando a previsão de publicação anual, em periódicos nos estratos A do Qualis CAPES, no período 2021-2024;
- (e) Diploma de Doutorado expedido ou validado por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES;
- (f) Comprovação de que coordena projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou projeto de pesquisa institucionalizado OU que coordena projeto de pesquisa ainda não institucionalizado, sendo que a comprovação da institucionalização deverá ser apresentada até o mês de abril de 2021 como condição para a validação do credenciamento pelo Colegiado do PPGE;
- (g) Declaração assinada pelo candidato de que não se encontra vinculado a outro programa de pós-graduação *stricto sensu* e que tem disponibilidade para realização das atividades do PPGE;
- (h) Currículo gerado via Plataforma Lattes, atualizado, em formato PDF;
- (i) Ficha de Avaliação de Currículo, em formato Word (Anexo II);
- (j) Comprovante das produções dos grupos 3 e 4 da Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo III), compilados em um único arquivo em formato PDF, atentando-se para as seguintes especificações:
 - ✓ para artigo publicado em periódico, deve ser anexada apenas a primeira página, onde constam o título do artigo, nome dos autores, o nome e ISSN do periódico e, quando houver, número, volume e data de publicação;
 - ✓ para trabalho completo publicado em anais de evento, deve ser anexada apenas a primeira página, onde constam o título do trabalho, nome dos autores, nome do evento e, quando

houver, ISBN, edição, ano de realização;

- ✓ para capítulo de livro, devem ser anexadas a capa do livro, a página da ficha catalográfica, a página de sumário e a primeira página do capítulo, com o título do capítulo e nome dos autores;
- ✓ para livro, devem ser anexadas a capa do livro, onde consta o nome dos autores, e a página da ficha catalográfica.

4 Da Comissão de Credenciamento Docente

4.1 O processo de avaliação das candidaturas para credenciamento será realizado por comissão específica designada pelo Colegiado do PPGE e constituída por professores do Programa.

5 Dos critérios de avaliação e Classificação

5.1 Serão avaliados o atendimento aos requisitos e à produção acadêmica e técnica dos(as) candidatos(as), no quadriênio vigente da Coleta CAPES, conforme estabelecido no Regulamento de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do PPGE, considerando-se, para efeito de pontuação da produção acadêmica, publicações datadas a partir de janeiro de 2017.

5.2 O candidato deve apresentar, no mínimo, 3 (três) produtos, sendo pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos estratificados no Qualis e, no máximo, 1 (um) desses produtos pode ser publicação endógena (em revistas ou editora universitária da Unimontes), perfazendo, no mínimo, 15 (quinze) pontos, conforme Anexo III.

5.3 Conforme Regimento do PPGE, docentes credenciados terão as seguintes atribuições, dentre outras que possam surgir: docência — ministrar no mínimo quatro disciplinas por quadriênio de avaliação; orientação — levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média; pesquisa — coordenar pelo menos um projeto de pesquisa ao qual se vinculará as pesquisas de seus orientandos; produção bibliográfica — segundo os critérios da área de Educação; produção técnica e participação no Colegiado, em bancas, comissões e outras atividades atribuídas pelo Colegiado do PPGE.

6 Do resultado

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGE até 30/08/2020. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da pontuação final da produção acadêmica, por linha e eixo de pesquisa, conforme opção feita no ato da inscrição.
- 6.2 Em caso de empate no resultado, será classificado o candidato que obtiver a maior pontuação no grupo 3 e, permanecendo o empate, a maior pontuação no grupo 4 do Anexo III.

7 Dos recursos

- 7.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato, via email do PPGE (ppge@unimontes.br), com argumentação objetiva e documentos digitalizados (se for o caso).
- 7.2 Admitir-se-á a interposição de um único recurso por cada candidato.
- 7.3 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via email do Programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados em até 5 (cinco) dias úteis após a data prevista para divulgação dos resultados.

8 Das disposições gerais

- 8.1 Ao ser credenciado em uma das vagas ofertadas neste Edital, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).
- 8.2 A inscrição do candidato credenciado no limite de vagas, junto à Plataforma Sucupira, está prevista para o ano de 2021, sendo que, no segundo semestre de 2020, poderá ser convidado a participar do processo seletivo de mestrandos(as), sobretudo das etapas relacionadas à seleção de potenciais orientandos(as).
- 8.3 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do PPGE, que irá dirimir a questão.
- 8.4 A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento Docente, orientada pelos interesses e necessidades de desenvolvimento do PPGE, será submetida à apreciação do Colegiado do Programa, que é soberano em sua decisão final.
- 8.5 O Colegiado do PPGE se reserva ao direito de selecionar professor de acordo com a necessidade

do Programa e, ainda, de preencher parcialmente ou de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 18 de Junho de 2020

Prof^a. Dr^a. Geisa Magela Veloso
Coordenadora do PPGE

Prof^a. Dr^a. Cláudia Aparecida Ferreira Machado
Coordenadora Adjunta do PPGE

ANEXO I — TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro ser responsável pelas informações contidas na *Ficha de Inscrição para Credenciamento Docente* e na *Ficha de Avaliação de Currículo* e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro ter pleno conhecimento do contido no Edital de Credenciamento Docente ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital nº 02 PPGE/2020), bem como ter pleno conhecimento do Regulamento do PPGE e do Regulamento de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes PPGE. Responsabilizo-me pela veracidade de todos os documentos enviados, declarando sob fins de direito e penas da lei, que os documentos enviados como anexos são verdadeiros e autênticos. Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

_____/_____/_____/_____/2020
Cidade / UF Data

Assinatura do Candidato

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

ANEXO II — FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. Requerimento

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros credenciamento docente, nos termos do Edital n. 02 PPGE/2020.

2. Dados pessoais

Nome completo e sem abreviação		Data de Nascimento / /
Nome completo e sigla da instituição de vínculo		Data de vínculo / /
MASP (se houver)		CPF
Telefone residencial ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()
E-mail		
Link do Currículo Lattes		

3. Linha e Eixo de Pesquisa — **Fazer a opção por apenas um eixo**

Linha 1 — <i>Políticas Educacionais e Formação de Professores</i>	<input type="checkbox"/> Eixo — Currículo e Formação de Professores <input type="checkbox"/> Eixo — Políticas Públicas Educacionais <input type="checkbox"/> Eixo — Historiografia e História da Educação
Linha 2 — <i>Multiletramentos e Práticas Educativas</i>	<input type="checkbox"/> Eixo — Linguagens e Educação da Infância <input type="checkbox"/> Eixo — Tecnologias da Comunicação e Informação <input type="checkbox"/> Eixo — Educação Matemática

4. Formação Doutoral

Área de formação:

Nome do Programa:

Instituição:

Ano de conclusão:

5. Vínculo funcional com (com a Unimontes ou outra instituição de ensino)

Instituição:

Departamento:

Atuação na Graduação: Sim Não

Atuação em outro Programa de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado): Sim Não

6. Orientações

	Em desenvolvimento	Concluída
Iniciação Científica		
TCC Graduação		
TCC Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

7. Coordenação de Projeto de Pesquisa — **Considerar apenas o período 2017-2020**

Título:

Agência financiadora, se houver:

Se for professor da Unimontes, Portaria CEPEX de institucionalização do Projeto, se houver, ou previsão de institucionalização (mês/ano):

Nome do Grupo de Pesquisa ao qual se vincula o Projeto, se houver:

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

ANEXO III — FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome completo e sem abreviação

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pelo PPGE
1	Atividades acadêmicas concluídas — TOTAL: 10 pontos <i>Observação: Considerar toda a trajetória acadêmica do candidato</i>				
1.1	Orientação de TCC (Graduação)	0,10			
1.2	Orientação de TCC (Curso de Aperfeiçoamento)	0,15			
1.3	Orientação de Iniciação Científica institucionalizada	0,15			
1.4	Orientação de Mestrado	0,50			
1.5	Coorientação de Mestrado	0,40			
1.6	Orientação de Doutorado	0,80			
1.6	Coorientação de Doutorado	0,70			
2	Pesquisa — TOTAL: 10 pontos <i>Observação: Considerar o período de janeiro de 2017 a julho de 2020</i>				
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	2,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado na Unimontes	1,0			
2.3	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado por outra instituição ou agência de fomento	0,50			
2.4	Participação em Grupo de Pesquisa certificado no CNPq	0,30			
2.5	Participação em projeto de Ensino ou de Extensão Universitária	0,50			
3	Produção Acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: pontuação ilimitada, respeitando-se o mínimo de 15 pontos				

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pelo PPGE
Observação: (1) Estratificação conforme Qualis Periódicos e Documento da área de Educação da CAPES – Quadrienal 2013-2016¹; (2) Considerar o período de janeiro de 2017 a julho de 2020					
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1	10,0			
3.2	Artigo em periódico estratificado em A2	8,5			
3.3	Artigo em periódico estratificado em B1	7,0			
3.3	Artigo em periódico estratificado em B2	5,5			
3.4	Artigo em periódico estratificado em B3	4,0			
3.5	Artigo em periódico estratificado em B4	2,5			
3.5	Artigo em periódico estratificado em B5	1,0			
4	Produção Acadêmica (na área de Educação) — TOTAL: pontuação ilimitada Observação: Considerar o período de janeiro de 2017 a julho de 2020				
4.1	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,5			
4.2	Livro Publicado em editora com corpo editorial*	5,5			
4.3	Livro Publicado sem corpo editorial*	2,0			
4.4	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial*	1,0			
4.5	Capítulo de Livro publicado em editora sem corpo editorial*	0,5			
4.6	Trabalho completo publicado em anais de evento	1,0			
5	Produção Técnica — TOTAL: 10 pontos Observação: Considerar o período de janeiro de 2017 a julho de 2020				
5.1	Emissão de parecer para periódico científico	0,5			
5.2	Desenvolvimento de material didático e instrucional	2,0			

¹ Conforme classificação de periódicos disponível na Plataforma Sucupira, podendo ser acessada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pelo PPGE
5.3	Desenvolvimento de aplicativo vinculado à Educação	2,0			
5.4	Editoria de periódico na área da Educação	2,0			
5.5	Participação em bancas de qualificação, defesa de dissertação, tese	1,0			

*Os livros serão avaliados pela comissão de credenciamento estabelecida pelo PPGE. Os livros deverão conter: ISBN; mínimo de 70 páginas; ter sido publicado por editora, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial; possuir, no máximo, três autores; obras em 1ª edição.

Total da pontuação atribuída pelo Candidato

Total da pontuação atribuída pelo PPGE

ANEXO IV — EMENTAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGE

❖ Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais e Formação de Professores

Nesta linha de pesquisa, as discussões irão abordar a Educação pela perspectiva filosófica, social, psicológica e política, privilegiando o pensamento educacional brasileiro e o processo histórico de definição de políticas e de organização dos sistemas educacionais. Tais discussões se fazem necessárias por considerar que a História da Educação pode produzir reflexões e discussões essenciais à compreensão dos processos educativos, das finalidades sociais da educação e das políticas educacionais que nos são contemporâneas.

Nesta linha, as disciplinas se constituem como Fundamentos da Educação, promovendo a análise e discussão sobre o fenômeno educativo em sua complexidade, considerando as relações entre Educação e sociedade, em diferentes temporalidades. Por uma perspectiva crítica e transformadora, as disciplinas instrumentalizarão os mestrandos para a proposição e desenvolvimento de pesquisas, para o enfrentamento de problemas e desafios postos para as instituições educativas e para os profissionais que nela atuam.

Neste contexto, em suas disciplinas e pesquisas, esta linha:

a) Estuda a Educação nas perspectivas histórica e política, privilegiando o pensamento educacional brasileiro e o processo histórico de organização dos sistemas educacionais, imbricado às questões mundiais.

b) Discute a Educação em seus múltiplos espaços e a institucionalização da escola como espaço educativo, analisando as epistemologias que fundamentam as práticas educativas, a constituição dos currículos e a formação de professores.

c) Discute os processos de ensino e de aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio-histórica, epistemológica e psicológica envolvidas, bem como a formação de professores concebida como processo de construção de diferentes saberes.

d) Analisa processos e práticas sociais que, transversalmente, perpassam as relações entre sujeitos, no espaço da escola e de outras instituições, em diferentes temporalidades.

e) Analisa ideias e políticas do ponto de vista da pesquisa histórica e pedagógica, articuladas com as discussões pertinentes às políticas educacionais implementadas em diferentes contextos educacionais.

❖ Linha de Pesquisa 2: Multiletramentos e Práticas Educativas

Nesta linha, o eixo organizativo das atividades de pesquisa enfatiza os processos de ensino e de aprendizagem da Matemática e da Língua Portuguesa, mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. A seleção destas áreas do conhecimento como objetos de estudo sobre as práticas educativas considerou a sua centralidade na sociedade contemporânea, também sinalizando sua relevância para a formação dos sujeitos e para o exercício da cidadania. O trabalho pedagógico nesta linha de pesquisa considera as dimensões sócio histórica, epistemológica e psicopedagógica envolvidas na ação educativa, no processo de construção de diferentes saberes.

Nesta linha, as disciplinas, reflexões e pesquisas se orientarão pelos multiletramentos, pela compreensão do complexo campo da alfabetização e do letramento linguístico, matemático e digital, considerados como tecnologias necessárias à inserção social dos sujeitos, para fazer frente às diferentes situações sociais que demandam por estas habilidades. Entende-se que, no contexto contemporâneo, o desenvolvimento do pensamento matemático e a apropriação da linguagem oral, escrita e digital tornaram-se essenciais ao exercício pleno da cidadania, sendo a escola a principal agência de letramento, que precisa construir condições para o desenvolvimento das habilidades demandadas pelo mundo social.

As disciplinas irão considerar as possibilidades de ação educativa que visem ao trabalho com diferentes linguagens para a produção de mediações pedagógicas no ensino da Língua Portuguesa e da Matemática, bem como das habilidades de uso de diferentes mídias, presentes no cotidiano das novas gerações e que se apresentam como desafio para a Educação. Entende-se que as escolas e os professores precisam atualizar seus processos, de forma a considerar as potencialidades inscritas nos recursos informacionais — as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) geraram mudanças em diferentes setores da vida social, repercutindo, conseqüentemente, no contexto educacional. Podemos dizer que a cultura informática começa a se impor sobre a cultura escolar. Assim, as TDIC podem ser incorporadas pela escola em uma perspectiva de ampliação das possibilidades de conhecimento, representando um diferencial para o processo educacional.

Assim, as disciplinas, no âmbito dessa linha de pesquisa, focalizam o uso de diferentes linguagens e irão contribuir para a investigação e a transformação da prática pedagógica pelo desenvolvimento de estratégias que visem aos multiletramentos e à inclusão dos estudantes no mundo da cultura socialmente prestigiada. Desse modo, o conjunto de disciplinas dessa linha:

- a) Discute o ensino e a aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as

dimensões sócio histórica, epistemológica e psicopedagógica envolvidas na construção de diferentes saberes.

b) Analisa os diferentes processos educacionais e práticas pedagógicas, com ênfase nos processos de alfabetização e letramento — linguístico e matemático —, os sujeitos que deles participam e suas relações sociais de trabalho e cultura.

c) Problematisa as práticas educativas, os materiais e métodos de ensino da Língua Portuguesa e da Matemática como elementos integrantes do currículo escolar, como ferramentas para o exercício da cidadania, à inserção no mundo da cultura e à participação social.

d) Discute os multiletramentos e analisa ações educativas voltadas para o desenvolvimento do pensamento matemático, a apropriação da linguagem oral, escrita, digital e de sinais, como ferramentas essenciais à democratização do acesso aos bens culturais historicamente produzidos, ao seu usufruto pelos sujeitos e ao exercício pleno da cidadania.

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

ANEXO V — DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PARA PROFESSOR EXTERNO À UNIMONTES

Eu, _____, inscrição no CPF n. _____, declaro que sou formalmente vinculado, como professor efetivo, à instituição pública denominada _____, e que tenho disponibilidade para a participar das atividades do PPGE, como professor colaborador, por meio das seguintes atividades: 1) orientação de, pelo menos, um mestrando por processo seletivo, que terá periodicidade anual; 2) colaboração no desenvolvimento de projeto de pesquisa e na regência de disciplinas; 3) escrita de artigo e submissão a periódico qualificado, no Qualis-CAPES da área de Educação, incluindo a produção em coautoria com professores do Programa e mestrandos sob minha orientação. Declaro ter pleno conhecimento das regras e condições contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Regulamento de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PPGE/Unimontes. Declaro que estou ciente de que o meu credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Educação não gera vínculo empregatício ou obrigações por parte da Universidade Estadual de Montes Claros ou do Estado de Minas Gerais.

Declaro, ainda, que responsabilizo-me pela apresentação de Termo de Cessão/Assentimento aprovando minha participação como professor colaborador do PPGE, devidamente assinado pelo órgão competente da instituição _____, até o dia 30 de novembro de 2020. Estou ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé, com conseqüente anulação do meu credenciamento como docente do PPGE.

Nestes termos firmamos a presente.

_____/_____/_____/2020
Cidade / UF Data

Assinatura do Candidato

Este arquivo está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>.

Esta Declaração refere-se, apenas, a professor com vínculo funcional à instituição pública externa à Unimontes e deve ser elaborada em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável legal.

ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE CESSÃO

Pelo presente assentimos com a participação do professor, _____, _____, inscrição no CPF n. _____, formalmente vinculado à instituição _____, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros, como professor colaborador, com responsabilidade para realizar as seguintes atividades: 1) orientação de, pelo menos, um mestrando por processo seletivo, que terá periodicidade anual; 2) colaboração no desenvolvimento de projeto de pesquisa e na regência de disciplinas; 3) escrita de artigo e submissão a periódico qualificado, no Qualis-CAPES da área de Educação, incluindo a produção em coautoria com professores do programa e mestrandos sob sua orientação.

Declaramos ter conhecimento das regras e condições estabelecidas pela Câmara de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e que a participação do referido professor no PPGE não implica o estabelecimento de vínculo empregatício com a Unimontes, não o desobrigando do desempenho integral de suas atribuições didáticas junto à instituição _____, conforme versa no seu regime de trabalho, sem qualquer prejuízo à mesma.

Nestes termos firmamos o presente.

_____/_____/_____/2020
Cidade / UF Data

Assinatura do Representante legal da IES